



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0576/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6356/2005, de 27.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Jurídico, FC 04, da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **23.05.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de maio de 2005.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente